

PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 235/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E O HOSPITAL NOSSA SENHORA D'ABADIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG.

CONTRATADO: Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, situada na Rua Dezesseis, nº 1648, Centro, Ituiutaba/MG, representado pela sócia, Drª Adriana Palis Yunes, Carteira de Identidade nº M-3.936.342 SSP/MG e CPF nº 145.398.938-23.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021 - Registro de Preços; alíneas "a" do inciso I do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993, unilateral, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

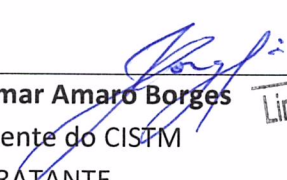
CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$4.414,40 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, conforme orçamento enviado, ao valor inicialmente contratado, para inserção dos valores da OPME, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$10.314,40 (dez mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos)**.

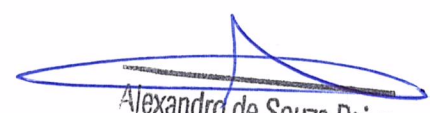
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente do CISTM, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 04 de abril de 2022.

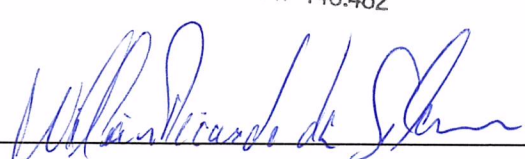

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE


Lindomar Amaro Borges
Presidente


Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

Testemunhas:

Nome: Willian Ricardo Da Silveira
CPF: 009.312.146-61

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 

JUSTIFICATIVA

No ano de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 46/2021 - Pregão Presencial nº 16/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido sagrada vencedora no certame, para realização de cirurgias eletivas, a licitante Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda.

Na celebração do Contrato 235/2022 foram contratadas a quantidade de 01 (uma) cirurgia eletiva, sendo que a **ureterolitotripsia flex laser com cateter duplo j**, no valor de R\$5.900,00 (cinco mil novecentos reais), detectou-se a necessidade de inclusão dos valores de **OPME**. No entanto, observemos que trata-se de cirurgia que demandará de materiais especiais e, conforme previsão editalícia que originou a contratação, mencionada no item 2 do Anexo I do edital, em seu subitem 2.4.2, temos que:

“2.4.2. Cirurgias que necessitem de órteses, próteses e materiais especiais (OPME): todas as OPME's deverão seguir o valor constante na tabela de valores do Instituto dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, sempre em sua última atualização, verificada pelo site oficial do IPSEMG.”

E, ainda, no item 2 e seus subitens, do mesmo Anexo I:

“2.5.1. Para cirurgias ortopédicas com utilização de OPME:

2.5.1.1. Paciente deverá ser avaliado previamente pelo médico para a indicação de custos e OPME's a serem utilizadas, com os valores e códigos das mesmas, seguindo a tabela do IPSEMG, em seu site oficial;

...

2.5.3. Faturamento pelo hospital conforme o valor do serviço negociado na sessão do procedimento licitatório mais o valor das OPME's utilizadas;

2.5.4. Para critério de adoção desses valores de OPME's, deverão ser adotados os valores vigentes na tabela atual do dia da avaliação e não a tabela vigente no dia do procedimento cirúrgico.

2.5.4.1. Caso ocorra algum fato imprevisto durante a cirurgia que altere a avaliação prévia dos materiais a serem utilizados, a Contratada deverá apresentar o respectivo relatório cirúrgico com o material utilizado para que o CISTM promova Termo Aditivo ao contrato com o valor da despesa.”

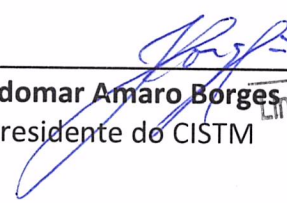
Desta forma, o CISTM realizou a contratação do procedimento cirúrgico conforme o pedido do município e, embora esta cirurgia não seja ortopédica, necessita da utilização de OPME e, portanto, seguirá a mesma linha de execução. De tal modo, após receber a lista de OPME (órteses, próteses e materiais especiais) a serem utilizadas, procede agora a elaboração do termo aditivo conforme previsão legal mencionada na letra “a”, inciso I, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, que permite que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos casos de modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Pois, como trata-se de modificação ao contrato para melhor adequação à execução do objeto, fica o valor do Contrato 235/2022 acrescido do montante de **R\$4.414,40 (quatro mil,**

quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), conforme orçamento anexo, passando o termo original para o valor de R\$10.314,40 (dez mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 04 de abril de 2022.



Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM

Lindomar Amaro Borges
Presidente



Solicitação de aditivo

Ituiutaba – MG 01/04/2022

- **Nome da cirurgia:** URETEROLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER COM CATETER DUPLO J
- **Número do contrato com o CISTM:** CONTRATO Nº 235/2022
- **Paciente:** Maria Eva de Souza

Nome do material	Quantidade do material	Código do material na tabela do IPSEMG	Valor do material	Valor total da OPME
CATETER URETERAL DUPLO J (KIT CATETER / FIO GUIA)	1	93311036	276,00	276,00
FIBRA LASER/SONDA DE FIBRA OPTICA PARA PROCEDIMENTOS UROLOGICOS ENDOSCOPICOS	1	93491218	2.500,00	2.500,00
CATETER EXTRATOR DE CALCULO RENAL/URETERL/BILIAR (BASKET /CESTO EM NITINOL / SONDA DORMIA)	1	93491043	638,40	638,40
BAINHA PARA URETEROSCOPIA	1	93491202	1.000,00	1.000,00
			Valor total de todas OPME's	4.414,40

Adriana Palis Yunes
Administradora Hospitalar
Diretora Administrativa

autorizado Eliene Copinópolis
04/04/2022

QR

QR

QR

PROTESES ESPECIAIS DIVERSAS

93491130

Folha

Visto

FAPILOTOMO MONO, DUPLO E TRIPLLO LUMEN (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)

Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	624,00	0,00	0,00	624,00	NÃO	1
-------------	-------	-----	-----	--------	------	------	--------	-----	---

KIT DE NEFROSTOMIA PERCUTANEA (AGULHA, CATETER, FIO GUIA E DILATADORES)

Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	480,00	0,00	0,00	480,00	NÃO	1
-------------	------------	-----	-----	--------	------	------	--------	-----	---

93491143 Sonda nasoesférica em poliuretano

Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	47,20	0,00	0,00	47,20	NÃO	1
-------------	-------	-----	-----	-------	------	------	-------	-----	---

93491151 Cateter de imagem coronária para ultrassom intracoronariano (anexar embalagem em prontuario)

Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	3720,00	0,00	0,00	3720,00	NÃO	1
-------------	-------	-----	-----	---------	------	------	---------	-----	---

93491161 Cateter para colangiografia endoscópica

Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	234,00	0,00	0,00	234,00	NÃO	1
-------------	-------	-----	-----	--------	------	------	--------	-----	---

93491173 Fio guia para endoscopia (todos os modelos)

Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	604,80	0,00	0,00	604,80	NÃO	1
-------------	-------	-----	-----	--------	------	------	--------	-----	---

93491178 Cateter extrator de trombos

Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	3770,00	0,00	0,00	3770,00	NÃO	1
-------------	------------	-----	-----	---------	------	------	---------	-----	---

93491184 Protese biliar com introdutor

Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	720,00	0,00	0,00	720,00	NÃO	1
-------------	------------	-----	-----	--------	------	------	--------	-----	---

93491190 Conjunto dilataadores renais percutâneo (kit amplatz) (anexar embalagem em prontuario)

Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1500,00	0,00	0,00	1500,00	NÃO	1
-------------	------------	-----	-----	---------	------	------	---------	-----	---

93491201 Kit canula para biopsias de tecidos moles/orgaos (rins,prostata,mama,figado,pulmao e baco) (anexar embalagem em prontuario)

Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	90,84	0,00	0,00	90,84	NÃO	1
-------------	-------	-----	-----	-------	------	------	-------	-----	---

93491202 BAINHA PARA URETEROSCOPIA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)

Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1000,00	0,00	0,00	1000,00	NÃO	1
-------------	------------	-----	-----	---------	------	------	---------	-----	---

93491207 CANULA PARA IRRIGACAO DE OMBRO/QUADRIL

Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	228,00	0,00	0,00	228,00	NÃO	2
-------------	------------	-----	-----	--------	------	------	--------	-----	---

93491210 CATETER BALAO PARA EXTRAÇÃO DE CALCULO DE VIA BILIAR

Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	1432,80	0,00	0,00	1432,80	NÃO	1
-------------	-------	-----	-----	---------	------	------	---------	-----	---

PROFESSES ESPECIAIS DIVERSAS

CADERNO HOSPITALAR

93491043	CATETER EXTRATOR DE CALCULO RENAL/URETER/LILIAR (BASKET / CESTO EM NITINOL / SONDA DORMIA)	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	638,40	0,00	0,00	638,40	NÃO	1
93491051	TROCATER C/ REDUTOR (TODOS)	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	310,00	0,00	0,00	310,00	NÃO	1
93491064	EQUIPO PARA IRRIGACAO ARTROSCOPIA EM BOMBA COM SENSOR (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	360,00	0,00	0,00	360,00	NÃO	1
93491073	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE JOELHO/OMBRO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	439,00	0,00	0,00	439,00	NÃO	1
93491077	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE QUADRIL (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1078,00	0,00	0,00	1078,00	NÃO	1
93491082	ALCA DE POLIPECTOMIA	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	144,00	0,00	0,00	144,00	NÃO	1
93491083	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA DE PEQUENAS ARTICULACOES (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	510,00	0,00	0,00	510,00	NÃO	1
93491088	LAMINA DE SHAVER PARA OTORRINOLARINGOLOGIA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	700,00	0,00	0,00	700,00	NÃO	1
93491094	CATETER BALAO PNEUMATICO PARA DILATACAO PROGRESSIVA DE ESOFAGO (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	1140,00	0,00	0,00	1140,00	NÃO	1
93491106	CATETER DE PH-METRIA 1 E 2 CANAIS	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	120,00	0,00	0,00	120,00	NÃO	1
93491112	CATETER INJETOR PARA ESCLEROSE (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	240,00	0,00	0,00	240,00	NÃO	1
93491125	KIT LIGADURA ELASTICA PARA VARIZES	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	633,60	0,00	0,00	633,60	NÃO	1

Handwritten signature

CADERNO HOSPITALAR

SETOR DE LICITAÇÕES

Medicamentos Especiais
Medicamentos Especiais para Tratº Oncológico

99146645	OSIMERTINIBE 80MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	1126,31	0,00	0,00	1126,31	NÃO	
99146653	TEMOZOLOMIDA 5 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	29,59	0,00	0,00	29,59	NÃO	
99146659	TEMOZOLOMIDA 20 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	118,39	0,00	0,00	118,39	NÃO	
99146667	TEMOZOLOMIDA 100 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	591,98	0,00	0,00	591,98	NÃO	
99146672	TEMOZOLOMIDA 140 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	824,58	0,00	0,00	824,58	NÃO	
99146680	TEMOZOLOMIDA 180 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	1060,17	0,00	0,00	1060,17	NÃO	
99146691	TEMOZOLOMIDA 250 MG CAP	Suplementar	Ambos	NÃO	SIM	1450,38	0,00	0,00	1450,38	NÃO	

PRÓTESES ESPECIAIS DIVERSAS

Código	Descrição	Tipo Pacote	Classificação Procedimento	Urgência	Controlado	SH	SP	SADT	Total(R\$)	Anest	Qte/Perr
93311036	CATETER URETERAL DUPLIO J (KIT CATETER / FIO GUIA) (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	276,00	0,00	0,00	276,00	NÃO	1
93311045	CATETER URETERAL	Suplementar	Ambos	NÃO	NÃO	122,00	0,00	0,00	122,00	NÃO	
93311047	PROTESE HETEROLOGA / SLING VAGINAL PARA CORRECAO DE INCONTINENCIA URINARIA (ANEXAR EMBALAGEM EM PRONTUARIO)	Suplementar	Hospitalar	NÃO	SIM	1320,00	0,00	0,00	1320,00	NÃO	1

CADERNO HOSPITALAR

SETOR DE LICITAÇÃO

PROJETO ESPECIAIS DIVERSAS

93491212 Ponteira de Ablacao por Radiofrequencia para Artroscopia (Anexar Embalagem em Prontuario)

Suplementar Hospitalar NÃO SIM 556,80 0,00 0,00 556,80 NÃO 1

93491214 Cateter Multipolar com Ponta Circular para Mapeamento Cardíaco (Anexar Embalagem em Prontuario)

Suplementar Ambos NÃO SIM 4500,00 0,00 0,00 4500,00 NÃO 1

93491218 Fibra Laser/Sonda de Fibra Optica para Procedimentos Urológicos Endoscópicos

Suplementar Hospitalar NÃO SIM 2500,00 0,00 0,00 2500,00 NÃO 1

93491221 Cateter para drenagem biliar interna e externa (Anexar Embalagem em Prontuario)

Suplementar Hospitalar NÃO SIM 1212,00 0,00 0,00 1212,00 NÃO 1

93491223 Clip de Polímero Não Absorvível para Cirurgias Videolaparoscópicas

Suplementar Hospitalar NÃO NÃO 54,00 0,00 0,00 54,00 NÃO 6

93491230 Cateter Balão Hidrostático para Dilatação de Esôfago e Vias Biliares

Suplementar Ambos NÃO SIM 1069,20 0,00 0,00 1069,20 NÃO 1

93491242 Kit para drenagem percutânea de vias biliares (agulha/canulas/cateter/dilataadores/fio guia) anexar embalagem em prontuario

Suplementar Hospitalar NÃO SIM 2606,40 0,00 0,00 2606,40 NÃO 1

93491247 Kit Sutura Meniscal (Anexar Embalagem em Prontuario)

Suplementar Hospitalar NÃO SIM 2300,00 0,00 0,00 2300,00 NÃO 1

93491251 Stent Metálico Auto Expansível para Vias Biliares/ Colôn/Duodeno/ Estômago/Esôfago (Anexar Embalagem em Prontuario)

Suplementar Hospitalar NÃO SIM 5760,00 0,00 0,00 5760,00 NÃO 1

93491260 Clip Endoscópico Metálico para Clipador Permanente

Suplementar Ambos NÃO NÃO 140,00 0,00 0,00 140,00 NÃO 3

93491455 Tesoura Coaguladora Ul Trassônica/ Bipolar (Anexar Embalagem em Prontuario)

Suplementar Hospitalar NÃO SIM 3300,00 0,00 0,00 3300,00 NÃO 1

46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 04 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D9295C4B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
UNILATERAL DO CONTRATO 235/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral do Contrato 235/2022. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para inserção de valores de OPME (ureterolitotripsia flex laser cateter duplo j), passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$10.314,40 (dez mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>. Uberlândia-MG, 04 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:EA53CE81

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
UNILATERAL DO CONTRATO 200/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral do Contrato 200/2022. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para inserção de valores de OPME (videoartroscopia de ombro), passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$32.362,40 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>. Uberlândia-MG, 05 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:107087FC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 245/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 245/2022. **Contratada:** Medicina Nuclear Medphoton Ltda., CNPJ nº 02.091.360/0001-71, para realização de exames de cintilografia da paratireoide. Valor do contrato: R\$6.000,00 (seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 01/04/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>. Uberlândia-MG, 01 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:9FFEF2AF

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 241/2022.

Folha nº

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 241/2022. Contratada: Daniela Coelho de Andrade - ME, inscrita no CNPJ nº 44.489.842/0001-24, para a realização de mais 04 (quatro) consultas de neuropediatria, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 05 de abril de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:763E2080

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 068 DE 04/04/2022

Dispõe sobre a emissão de Moção de Repúdio ao Governo de Minas Gerais em face do Projeto de Lei nº 3.568/2022.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica emitida **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governo de Minas Gerais em face do Projeto de Lei nº 3.568/2022 que propõe a recomposição salarial de 10,06% (dez vírgula seis por cento) aos Funcionários Públicos Estaduais, especificamente no que tange aos Profissionais da Educação, tendo em vista que não está sendo aplicado o valor do piso salarial dos mesmos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos/MG, 04 de abril de 2022.

RONALDO GASPAR RIBEIRO

Vereador-Presidente

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 05 de abril de 2022.

Presidente da Câmara.

1ª Secretária.

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:BA0B96CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA

CAMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.